



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 034 – CHO/PM/2015

REINTEGRA CANDIDATA (SUB JUDICES) AO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias nºs GCG/0143/2014 e 0028/2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão Judicial constante do Processo adiante discriminado,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2015 - PSI CHO PM-2015, na condição de *sub judice*, a candidata adiante referenciada, a qual **passa à situação de APROVADA no Exame Intelectual do certame**, mas não habilitada, em conformidade com os termos da Decisão Judicial proferida no bojo do Processo adiante discriminado. A Permanência da mesma no certame fica condicionada à manutenção da Decisão, até o seu trânsito em julgado.

Matrícula	Nome	Graduação	Nota EI	Nº Processo
519.2561	MARIA DAS GRACAS NICOLAU DE OLIVEIRA	1º Sargento	62	0012509-58.2015.815.2001

2. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2015.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral